



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA., FIRMADO EM 01/07/21.

CONTRATADA : CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA.
CONCORRÊNCIA : Nº 05/2020
DATA : 19/08/22
ADITAMENTO : Nº 361/21-1

Pelo presente Termo de Aditamento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272 e CPF nº 102.119.548-02, pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos e do Meio Ambiente **GUILHERME GASPAS MAGNUSSON**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do RG nº 49.608.319-3 e CPF nº 399.431.638-36, ora chamada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA.**, com filial na Rua Ouro, nº 140, Prédio 1, Bairro Recreio Campestre Jóia, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo – CEP 13346-630, inscrita no CNPJ sob o nº 31.733.363/0004-02, Inscrição Estadual sob o nº 353.312.542.117 e I.M. nº 108.986-1, Fone: (19) 3825 5050, E-mail: licitacoes@corpus.com.br, neste ato representada por seus sócios diretores **CRISTINA MARIA VALENTE ATCHABAHIAN**, brasileira, casada, engenheira civil, portador do RG nº 11.110.980-2 e do CPF nº 119.312.718-10 e **RICARDO GONÇALVES VALENTE**, brasileiro, diretor comercial, portador do RG nº 7.980.532-2 SSP/SP e do CPF nº 003.057.278-93, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado para a contratação de empresa especializada para Coleta, Manual e Mecanizada, com Contêineres de Superfície e Subterrâneos, Transporte e Destinação Final em Aterro Sanitário dos Resíduos Sólidos Domiciliares, dos Resíduos Reaproveitáveis em Grandes Geradores, Escolas, Prédios Públicos e Ecopontos com Destinação Final em Central de Triagem e Pátio de Compostagem; Serviços de Limpeza Urbana Incluindo Varrição Manual, Mecanizada e Serviços Complementares de Limpeza Urbana, e demais especificações com fundamento na Lei Federal nº 8666/93, mediante as Cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 01/09/2022 a 31/08/23, conforme justificativa constante nos autos do processo administrativo nº 14189/2022.

1.2 Valor total estimado do contrato em R\$ 75.551.492,88 (Setenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

CLÁUSULA 2ª – GARANTIA

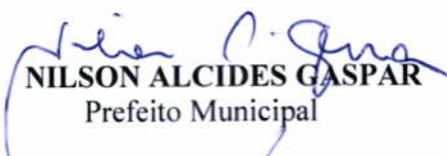
2.1. A **CONTRATADA** deverá prestar garantia de 2% (dois por cento) do valor total do presente aditamento, no valor de R\$ 1.511.029,86 (um milhão quinhentos e onze mil, vinte e nove reais e oitenta e seis centavos), na mesma modalidade prestada no contrato inicial, conforme consta na Cláusula 10ª do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes contratantes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Contrato que não foram alteradas expressamente por este termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 19 de agosto de 2022.

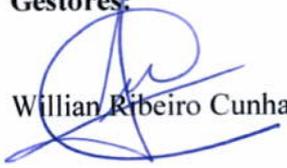

NILSON ALCIDES GASPAS
Prefeito Municipal


GUILHERME GASPAS MAGNUSSON
Secretário M. de Serviços Urbanos e do Meio Ambiente


CRISTINA M. VALENTE ATCHABAHIAN
p/ Contratada


RICARDO GONÇALVES VALENTE
p/ Contratada

Gestores:


Willian Ribeiro Cunha

LA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONTRATADA	:	CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA
CONTRATO	:	Nº 361/2021-1
OBJETO	:	Aditamento do contrato para prestação de serviços Coleta, Manual e Mecanizada, com Contêineres de Superfície e Subterrâneos, Transporte e Destinação Final em Aterro Sanitário dos Resíduos Sólidos Domiciliares, dos Resíduos Reaproveitáveis em Grandes Geradores, Escolas, Prédios Públicos e Ecopontos com Destinação Final em Central de Triagem e Pátio de Compostagem; Serviços de Limpeza Urbana Incluindo Varrição Manual, Mecanizada e Serviços Complementares de Limpeza Urbana, onde prorroga a vigência.
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 19 de agosto de 2022.

3



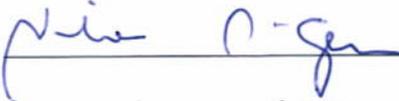
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome	:	GUILHERME GASPAR MAGNUSSON
Cargo	:	Secretário Municipal de Serviços Urbanos e do Meio Ambiente
CPF	:	nº 399.431.638-36

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome	:	CRISTINA MARIA VALENTE ATCHABAHIAN
Cargo	:	Engenheira civil
	:	CPF nº 119.312.718-10

Assinatura: 

Nome	:	RICARDO GONÇALVES VALENTE
Cargo	:	Diretor comercial
	:	CPF nº 003.057.278-93

Assinatura: 





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome	:	GUILHERME GASPAR MAGNUSSON
Cargo	:	Secretário Municipal de Serviços Urbanos e do Meio Ambiente
CPF	:	nº 399.431.638-36

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome	:	WILLIAN RIBEIRO CUNHA
Cargo	:	Das-05 - Direção de Unidades Superiores Estratégicas
CPF	:	nº 125.814.488-30

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Nome	:	VERA LUCIA DA SILVA
Cargo	:	Secretária Municipal Adjunta
CPF	:	Nº 064.953.398-44

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsáveis por Prestações de Contas)

Nome	:	GUILHERME GASPAR MAGNUSSON
Cargo	:	Secretário Municipal de Serviços Urbanos e do Meio Ambiente
CPF	:	nº 399.431.638-36

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
CONTRATADA	:	CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA
CNPJ	:	Nº 31.733.363/0004-02
CONTRATO	:	Nº 361/21-1
DATA DA ASSINATURA	:	19/08/2022
OBJETO	:	Aditamento do contrato para prestação de serviços Coleta, Manual e Mecanizada, com Contêineres de Superfície e Subterrâneos, Transporte e Destinação Final em Aterro Sanitário dos Resíduos Sólidos Domiciliares, dos Resíduos Reaproveitáveis em Grandes Geradores, Escolas, Prédios Públicos e Ecopontos com Destinação Final em Central de Triagem e Pátio de Compostagem; Serviços de Limpeza Urbana Incluindo Varrição Manual, Mecanizada e Serviços Complementares de Limpeza Urbana, onde prorroga a vigência.
VALOR ESTIMADO	:	R\$ 75.551.492,88 (Setenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 19 de agosto de 2022.


LUIZ HENRIQUE FURLAN

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 490/18, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E BIOCAM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 03/08/22 – Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses – Valor total: R\$ R\$ 153.947,81 - Pregão Presencial Nº 83/18

URBANISMO

A Diretoria do Departamento de Meio Ambiente de Indaiatuba, publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados ao Meio Ambiente, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº 21333/2022 Data entrada 21/07/2022

Requerente: SIMONI VANTINI SANTANA

Endereço: Alameda Plutão, 325 - LT American Park Empresarial NR

Atividade: Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº 23630/2021 Data entrada 13/09/2021

Requerente: LAINE GABRIELA TAVERNARO SILVEIRA EPP

Endereço: Rua Alberto Guizo, 416 - LT Comercial João Narezzi

Atividade: Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas

ASSUNTO: LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº 34424/2021 Data entrada 20/12/2021

Requerente: PORTINATY MÓVEIS EIRELLI - EPP

Endereço: Rua Turmalina, 430 - LT Recreio Campestre Jóia

Atividade: Fabricação de móveis com predominância de metal

PUBLICAÇÃO DE RESUMO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 361/21, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CORPUS SANEAMENTO E OBRAS

LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 19/08/22 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses – Valor total estimado R\$ 75.551.492,88 – Concorrência nº 05/20 – Processo administrativo nº 14189/22.